DECRETO Nº. 15.745/23

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 9.443.785,96.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.218/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.218, de 30 de junho de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 9.443.785,96 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 0560 - Fonte 2573 - Material de Consumo.....R$ 200.000,00

02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

3.3.50.41.00 - F. 0577 - Fonte 2550 - Contribuições .....R$ 489.040,36

02.06.01.12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - F. 0582 - Fonte 2552 - Material de Consumo.....R$ 13.538,43

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0586 - Fonte 2550 - Obras e Instalações .....R$ 600.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0586 - Fonte 2571 - Obras e Instalações .....R$ 2.265.192,88

4.4.90.51.00 - F. 0586 - Fonte 2573 - Obras e Instalações .....R$ 255.595,17

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - F. 0593 - Fonte 2550 - Material de Consumo.....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0593 - Fonte 2573 - Material de Consumo.....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0600 - Fonte 2550 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0600 - Fonte 2571 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 440.200,91

4.4.90.52.00 - F. 0600 - Fonte 2573 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 555.600,00

02.06.01.12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 2553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 46.212,09

3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 2576 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 103.468,55

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 - F. 0604 - Fonte 2550 - Obras e Instalações .....R$ 457.867,82

4.4.90.51.00 - F. 0604 - Fonte 2573 - Obras e Instalações .....R$ 800.000,00

Documento assinado digitalmente - R0D-JYY-GK0-D8E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.06.01.12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

4.4.90.51.00 - F. 0608 - Fonte 2570 - Obras e Instalações ..... R$ 383.483,25

4.4.90.51.00 - F. 0608 - Fonte 2571 - Obras e Instalações ..... R$ 456.422,60

4.4.90.52.00 - F. 0609 - Fonte 2570 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 108.431,80

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 - F. 0616 - Fonte 2550 - Material de Consumo ..... R$ 200.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0616 - Fonte 2570 - Material de Consumo ..... R$ 8.731,73

3.3.90.30.00 - F. 0616 - Fonte 2573 - Material de Consumo ..... R$ 300.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0623 - Fonte 2550 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 400.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0623 - Fonte 2571 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 60.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0623 - Fonte 2573 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500.000,00

02.06.01.12.367.0006.2353 - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM

3.3.90.30.00 - F. 0638 - Fonte 2573 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0645 - Fonte 2573 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 50.000,00

02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0661 - Fonte 2540 - Obrigações Patronais ..... R$ 0,37

Total..... R$ 9.443.785,96

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____

Documento assinado digitalmente - R0D-JYY-GK0-D8E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/07/2023 às 12:02:05

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 10/07/2023 às 17:37:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF 871.214.256-53

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 11/07/2023 às 18:11:01 com o CPF ***.386.796-**, em nome de THIAGO NUNES LEMOS, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 12/07/2023 às 16:54:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R0D JYY GK0 D8E

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2023 às 08:42:03

Assinantes

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 13/07/2023 às 19:52:43 com o CPF ***.302.986-**, em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W07 **VMO** **NVK** **7K5**